



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.972, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre denominação de próprio público: Centro de Saúde Doutor Eduardo Ribeiro de Magalhães (\*04/12/1962 +02/09/2023).

**Autor: Poder Executivo**


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Passa a denominar-se CENTRO DE SAÚDE DOUTOR EDUARDO RIBEIRO DE MAGALHÃES, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 473, bairro Santa Lúcia, em Pouso Alegre/MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 20 de junho de 2024.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino